



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 361/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

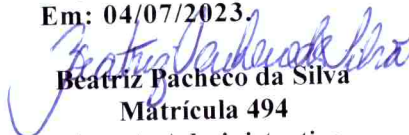
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.643/2021, de 24/08/2021 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme arts. 21, 40 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **RETIFICA** a Portaria nº 412/2021, de 04/10/2021 que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/10/2021, ao servidor FRANCISCO ODONI HARTMANN, matrícula: 025, cargo de Operador de Máquinas readaptado para o cargo de Motorista, Padrão: 05, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.703,88 (dois mil, setecentos e três e oitenta e oito reais), com base na Lei Municipal nº 3.029/2020, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Padrão 05, no valor de R\$ 1.567,85, classe promocional “F”, percentual de 60,00% do padrão do cargo, no valor de R\$ 940,71 e parcela complementar no valor de R\$ 195,32, conforme art 21, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 3.058/2020 e art. 17, inciso V, da Lei Municipal nº 2.682/2015, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de julho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 04/07/2023


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/07/2023

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

